



CARTA CONVITE Nº 01/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES B – PROPOSTA TÉCNICA

Às quinze horas, do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, na Sede do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – CRESS/AL, situada na Rua Sete de Setembro, 184, Centro, nesta cidade, presente à Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, instituída pela Portaria CRESS/AL 01/2019, através de seus integrantes: Presidente da Comissão Luana Maria da Silva e José Augusto de Melo Filho e da assessora jurídica Zaldivana Athayde de Vasconcelos (OAB/AL 4060), convidada para secretariar para o ato. Não havendo a interposição de recursos sobre a habilitação dos licitantes, deliberada na sessão pública realizada no dia dezenove próximo passado, foi realizada sessão pública para abertura e julgamento dos “Envelopes B – Proposta Técnicas” referentes ao Convite CRESS/AL nº 001/2019, objetivando a contratação de pessoa física para a Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação para este Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região. Participa desta sessão o licitante Gustavo de Oliveira Marinho, os outros licitantes não participaram da presente sessão. A inviolabilidade dos Envelopes B foi constatada por todos os presentes, inclusive pelo licitante Gustavo Marinho. Foram abertos os Envelopes B contendo as propostas técnicas apresentados pelos licitantes já devidamente habilitados, Gustavo de Oliveira Marinho, Geovanna Tácia Ferraz Gomes, Laylla Karine Brandão de Souza e Victor Hugo Menezes de Farias. A licitante Laylla Karine Brandão de Souza apresentou a seguinte documentação pertinente ao item 7.3.1 - Experiência profissional do/a licitante na prestação de serviços de assessoria de comunicação em instituições públicas ou privadas: Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Psicologia 15ª Região, na área de Comunicação, no período de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018 e Atestado de Capacidade Técnica emitido por H.Q. Ferro de Arruda Falcão – Madeiras Eirele-ME (Serraria Falcão), na área de Comunicação, no período de 02 de maio de 2019 até os dias atuais, sendo considerada para fins de tempo de experiência profissional a data de término a data da abertura do envelope A, 19 de novembro de 2019. Foi desconsiderada a Declaração emitida pelo Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas-SINCADEAL, como autônomo, realizando a produção de matérias e conteúdos de mídia digital, em virtude de não constar expressamente a comprovação do período de prestação de serviço no citado órgão. No tocante ao item 7.3.2 - Experiência profissional do/a licitante em produção de material técnico na área objeto deste Edital, a licitante

apresentou os seguintes documentos: Artigo “Dois Arquitetos & Um projeto Completo”, publicado na Revista Agora!, Ano 6, Número 11 e Artigo “O Trem virou o Mar”, publicado na Revista Agora!, Ano 6, Número 11. Não foram considerados os artigos: “Reunião Extraordinária Define pontos importantes para o Setor de Medicamentos” e “Fesuper tem impacto positivo em sua 19ª edição”, publicados na Revista Cereja Glacê, em razão de já haver sido obtida a pontuação máxima referente ao item mencionado. A licitante não apresentou nenhuma documentação referente ao item 7.3.3 - Formação profissional do/a licitante na área de Comunicação Social. Dentro do Envelope B, a licitante inclui cópia do diploma de graduação de Curso de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo-UFAL. A licitante Geovanna Tácia Ferraz Gomes apresentou a seguinte documentação pertinente ao item 7.3.1 - Experiência profissional do/a licitante na prestação de serviços de assessoria de comunicação em instituições públicas ou privadas: Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, como Assessor Especial de Imprensa, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. A licitante não apresentou nenhuma documentação referentes ao item 7.3.2 - Experiência profissional do/a licitante em produção de material técnico na área objeto deste Edital e ao item 7.3.3 - Formação profissional do/a licitante na área de Comunicação Social. Neste momento, às dezesseis horas e trinta minutos, a integrante da Comissão Permanente de Licitação Luciana Martins Gomes Rego passou a participar da presente Sessão pública de abertura dos Envelopes B. O licitante Gustavo de Oliveira Marinho apresentou a seguinte documentação pertinente ao item 7.3.1 - Experiência profissional do/a licitante na prestação de serviços de assessoria de comunicação em instituições públicas ou privadas: Certidão emitida pelo Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, como Coordenador da equipe de Comunicação, no período de 2012 aos dias atuais e Certidão Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, como Assessor de Comunicação, no período de novembro de 2015 aos dias atuais. No tocante ao item 7.3.2 - Experiência profissional do/a licitante em produção de material técnico na área objeto deste Edital, o licitante apresentou os seguintes documentos: artigo - entrevista “A arte nos torna mais sensíveis e criativos para pensar nossas formas de luta” publicado no website do MST em fevereiro de 2019; artigo – matéria “Versos de resistência: em Alagoas, jovens são premiados em concurso de poesia”, publicado no website do MST em outubro de 2019. Não foram considerados os artigos-matéria: “Produção de mel garante permanência de jovens no campo em Alagoas”, publicada no website Jornal Brasil de Fato, em setembro de 2018 e “De Cuba para o Brasil, as lições que ultrapassam fronteiras”, publicado na Revista Sem Terra – Cadernos de Experiências Cultivar número 2, em 2014, em razão de já haver sido obtida a pontuação máxima referente ao item mencionado. Quanto ao item Editorial, foi apresentada a seguinte documentação: uma Certidão emitida pelo Centro de Capacitação



Zumbi dos Palmares, atestando a gerência de editorial da página oficial do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, desde 2015; um exemplar do Jornal dos Trabalhadores Rurais sem Terra, edição especial, vigésima Feira da Reforma Agrária em setembro de 2019, circulação no âmbito do Estado de Alagoas, figurando como editor geral. Um exemplar da Revista Camponesa produzida em junho de 2016 e publicada em setembro de 2016, como parte do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo-UFAL, na condição de Orientando, sendo desconsiderado este último por se tratar de documento referente ao desenvolvimento de atividade realizada pelo licitante na condição de estudante universitário, portanto inservível para comprovação de experiência profissional do/a licitante em produção de material técnico na área objeto deste Edital. Quanto ao item Livro Publicado, o licitante apresentou cópia impressa de material foto jornalístico (foto da capa), produzido no Livro “A Questão Agrária em Alagoas: índios, sem terras e canavieiros”. O licitante não apresentou nenhuma documentação referente ao item 7.3.3 - Formação profissional do/a licitante na área de Comunicação Social. Dentro do Envelope B, o licitante inclui cópia do diploma de graduação de Curso de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo-UFAL, curriculum vitae e Índice descritivo da documentação apresentada. O licitante Victor Hugo Menezes de Farias apresentou a seguinte documentação pertinente ao item 7.3.1 - Experiência profissional do/a licitante na prestação de serviços de assessoria de comunicação em instituições públicas ou privadas: uma Declaração emitida pela empresa Apta - Administração de Condomínios, como Assessor de Comunicação, comprovando o período de 12 de junho de 2016 a 04 de janeiro de 2018. Foram desconsiderados os seguintes documentos: uma Declaração emitida pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas; uma Declaração firmada pelo representante legal da Pajuçara Sistema de Comunicação; uma Declaração emitida por Instituto Zumbi dos Palmares-IZP. Em razão de que se tratam de documentos referentes ao desenvolvimento de atividades realizadas pelo licitante na condição de estagiário, portanto inservíveis para comprovação de experiência profissional na prestação de serviços de assessoria de comunicação. No tocante ao item 7.3.2 - Experiência profissional do/a licitante em produção de material técnico na área objeto deste Edital, o licitante apresentou os seguintes documentos: cópias dos seguintes Artigos: “Alagoanos buscam na Justiça tratamento com droga experimental”, “Em AL, ministro afirma que protestos “servem de alerta para o país”, “Prefeito pedia diária para Recife, mas dançava guerreiro em Viçosa”, “Pesquisa revela que 62% das mulheres alagoanas estão acima do peso”, “ Burocracia ameaça pagamento de R\$ 1 bi a municípios alagoanos”, “ Circo contemporâneo do Panamá, com alagoana no elenco, nos 200 anos de Maceió”, “ Programa Pajuçara Auto comemora 6 anos com exposição de “FITO: Homem e máquina “dançam” às margens da Lagoa Mundaú”,



“ Jogador entra com ação de R\$ 1,5 milhão contra o CSA na Justiça do Trabalho”, todos publicados no website TNH1, na condição de estagiário. Desta forma, os mesmos documentos detalhados acima foram desconsiderados para comprovação de experiência profissional do licitante em produção de material técnico, posto que são documentos produzidos pelo licitante na condição de estagiário. Para fins de comprovação da produção técnica de Editorial de Revista, jornal, livros, website oficial, o licitante apresentou os seguintes documentos: uma cópia da publicação da edição de março de 2019, do Jornal do Sindicato dos Professores de Alagoas - Sinpro. Também foram apresentadas uma cópia da edição nº 01/2013, do Jornal SINTUFAL e uma cópia do Informativo SINTUFAL, de janeiro de 2013, sendo ambos desconsiderados em decorrência de que o licitante desempenhava a função de estagiário à época de tais publicações. O licitante apresentou a seguinte documentação referente ao item 7.3.3 - Formação profissional do/a licitante na área de Comunicação Social: item 7.3.3.2, “d” : um certificado do Curso de Produção Audiovisual, promovido pela Escola Criativa, com carga horária de vinte horas; item 7.3.3.3 “c”: uma cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Assessoria de Imprensa, promovido pela Universidade Federal de Alagoas, com carga horária de trezentos e oitenta e sete horas de duração. Foram desconsiderados o Certificado emitido pelo Centro Internacional de Semiótica e Comunicação que atesta a condição do licitante como parte integrante da equipe de organização do citado evento e o Certificado do 36º Congresso Nacional dos Jornalistas, comprovando participação do licitante como observador estudante, pelo motivo de que não atendem os critérios determinados no item 7.3.3.2, “d”. Dentro do Envelope B, o licitante incluiu, também, o curriculum vitae, cópia de convite para evento promovido pelo Sintufal em janeiro de 2016 e cópia de impresso da Campanha de filiação e recadastramento 2013 do Sintufal. Os envelopes C contendo as propostas de preços permanecem sob a guarda desta Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados e rubricados nos fechos por todos os presentes à presente sessão. Neste momento, às dezoito horas e trinta minutos, o licitante Gustavo de Oliveira Marinho se ausentou desta sessão pública de abertura dos Envelopes B-Proposta Técnica. Da decisão desta comissão relativa à proposta técnica caberá recurso nos termos previstos no Edital, no prazo de dois dias úteis contados a partir do dia 26 (vinte e seis) do corrente mês. Caso não sejam interpostos recursos, fica a abertura dos envelopes C contendo as propostas de preço marcada para o próximo dia 28 (vinte e oito) de novembro do ano em curso, às quinze horas. Foram rubricadas todas as páginas das propostas pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em



ata, foi encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, e eu Zaldivana Athayde de Vasconcelos, Secretária indicada pela Presidente da Comissão lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão e pelo licitante presente.

(original assinado)

LUANA MARIA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRESIDENTE

(original assinado)

JOSÉ AUGUSTO DE MELO FILHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MEMBRO

(original assinado)

LUCIANA MARTINS GOMES REGO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MEMBRO

(original assinado)

ZALDIVANA ATHAYDE DE VASCONCELOS

ASSESSORA JURÍDICA CRESS/AL

(original assinado)

GUSTAVO DE OLIVEIRA MARINHO

LICITANTE